

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE
CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

CONVOCAÇÃO nº 08/2024

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da **8ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **10 de setembro de 2024 (terça-feira)**, às **10h, por videoconferência**, para tratar da seguinte pauta:

1. Posse da senhora Andréa Guzzo Pereira, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante da Secretaria Estadual de Educação – SEDU, designada pelo Decreto nº 1638-S, de 15 de agosto de 2024, que alterou o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024;
2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, que autoriza a Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública a realizar processo seletivo para admissão de profissionais por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Previsão de duração da reunião: **1 (uma) hora**.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2024.



FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Presidente do Conselho Curador